

Aplicadas nos CFM-Sul chicotadas a ladrões

N. 7

(p.3)

5/83

Quatro indivíduos, dois dos quais trabalhadores dos CFM-Sul, na capital, foram ontem chicoteados perante centenas de trabalhadores daquele complexo ferro-portuário, num gesto qualificado pelo membro do Comité Central do Partido Frelimo e Comissário Político do Porto de Maputo, Félix Amane Mudzerere, como a materialização de uma das medidas há muito desejadas «para a erradicação do problema dos roubos neste sector».

A execução pública da pena de chicotadas a trabalhadores e outros elementos naquele sector de trabalho foi decidida (pela primeira vez para um sector de trabalho) pelo Tribunal Popular Provincial de Maputo, na sequência dos julgamentos realizados o mês passado por aquela instância, aos crimes de roubo e especulação praticados pelos quatro indivíduos.

Os elementos sobre quem recaiu a aplicação da Lei 5/83, são Raul Salomão Cumbe, André Wetimane Massilaho, Gonçalves Júnior Balate e Rodrigues Paquete Tembe. O primeiro é trabalhador da Pastelaria Central, o segundo desempregado e os dois últimos operários dos CFM-Sul, concretamente no porto de Maputo.

Antes da execução das chicotadas o Juiz-Presidente da 2.ª Secção Criminal do TPPM leu publicamente as sentenças produzidas no processo do julgamento, o que permitiu a todos os presentes conhecer as razões profundas da aplicação das chicotadas, as quais são adicionais às penas de dois meses, dois e três anos a que estes indivíduos foram condenados.

QUANDO INTERESSES POPULARES ESTÃO EM CAUSA

O Comissário Político do Porto de

Maputo, que se fazia acompanhar do Director Nacional Adjunto da DNPCFM, do Director-Geral dos CFM-Sul, Director do Porto, Juizes e funcionários do Ministério da Justiça, disse que aquele acto era o começo da aplicação das medidas de combate contra os ladrões e sabotadores que nos CFM-Sul procuram pôr em causa os interesses populares, através das suas acções criminosas.

— Quando se trata de defender os interesses do Povo, os interesses da Revolução, não há amigo, não há irmão... — disse a dado passo aquele membro do CC do Partido, enfatizando que seja quem for que cometer crimes de roubo e especulação, a justiça popular recairá sobre ele porque o nosso objectivo agora é erradicar o problema de roubos aqui neste sector.

Antes da leitura pública das sentenças e aplicação das respectivas penas de chicotadas a cada um, o Director-Geral dos CFM-Sul, Ilídio Dinis, havia falado dos problemas de roubo naquele complexo, situando em seguida os prejuízos que esses roubos representam ao nível interno e internacional quando se trata de produtos em trânsito. Depois, falaria da necessidade de combater energicamente essas acções criminosas, afirmando que o nosso Governo criou instrumentos (Leis) para a penalização de actos dessa natureza, apresentando o Juiz-Presidente da 2.ª Secção Criminal do TPPM.

OS CRIMES E AS CHICOTADAS

Os crimes cometidos pelos indivíduos em causa, vão desde roubo de produtos alimentares e de uso caseiro

nos armazéns do porto de Maputo e em vagões, a roubo de roupas a passageiros e especulação na venda de géneros alimentícios.

Assim, Rodrigues Paquete Tembe, ajudante-fiel dos CFM-Sul roubou 6 rolos de napa avaliados em 84 mil meticais. Foi recuperada uma parte depois de ele ter conseguido vender 4 rolos por mais de 200 contos. O Tribunal Popular Provincial de Maputo condenou-o a três anos de prisão e 20 chicotadas, Gonçalves Júnior Balate roubou sete (7) sacos de milho de 100 quilos cada. A pena deste elemento, que trabalha no cais de minério do porto de Maputo, foi agravada pelo facto de ele ser milícia até à altura da sua detenção, tendo sido condenado a 2 anos de prisão e 20 chicotadas.

Dos restantes dois, um, de nome André Wetimane Massilaho, é desempregado e roubou uma mala de um mineiro nos vagões de uma composição que trazia roupas de trabalhadores moçambicanos vindos da África do Sul. O recheio contido na mala foi avaliado em mais de 14 900 meticais. Este elemento foi condenado a dois anos de prisão e 10 chicotadas. O último indivíduo, Raul Salomão Cumbe, trabalhador da Pastelaria Central, cometeu crime de especulação ao vender 15 bolos (de 4 meticais cada) por 75 meticais. Foi condenado a dois meses de prisão e cinco chicotadas.

As penas foram aplicadas por elementos da PPM, servindo-se de castetes de borracha.

As chicotadas são aplicadas nas nádegas dos réus por forma a não atingirem nenhum órgão vital do corpo.